



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROTOCOLO Nº 14.453.617-7



CONTRATO – 010/2.017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES NO PÁTIO DA UNIDADE ATACADISTA DE LONDRINA, QUE ENTRE SI FAZEM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR E A EMPRESA RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 14.453.617-7.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Rua Jaime Balão, 765, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº 11.990.269/0001-89, com endereço à Rua Drosera, 56, Bairro Pirituba – São Paulo, CEP 02.945-120, representada pelos sócios **VERA LÚCIA CAPARELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Rua Herbert Arruda Pereira, 79, Jardim Cidade Pirituba, cédula de identidade nº 10.818.995-8 SSP/SP e CPF nº 293.950.968-96 e **RUBENS WAGNER DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Rua Herbert Arruda Pereira, 79, Jardim Cidade Pirituba, cédula de identidade nº 40.416.244-7 SSP/SP e do CPF nº 343.560.468-97, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 007/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.453.617-7, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E RECUPERAÇÃO DE BLOQUETES NO PÁTIO DA UNIDADE ATACADISTA DE LONDRINA**, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ 358.160,88 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), sendo 8,60% (oito vírgula sessenta por cento) referente a mão de obra e 91,40% (noventa e um vírgula quarenta por cento), referente aos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias úteis e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias úteis, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato. Sr. Marcos Augusto Pereira, Gerente da Unidade Atacadista da CEASA de Londrina, para o devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROTOCOLO Nº 14.453.617-7



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 007-2017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

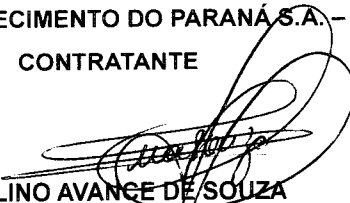
CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

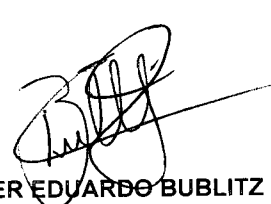
Curitiba, 31 de março de 2017.

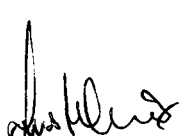
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CONTRATANTE


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente


JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro


EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor Técnico


RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

